

**Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Pará
EMATER-PARÁ**

**CARTA ANUAL DE POLITICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA
CORPORATIVA DA EMATER-PARÁ-2018**

SUMÁRIO

MENSAGEM CONJUNTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMATER-PARÁ.....	04
IDENTIFICAÇÃO GERAL.....	05
EMATER-PARÁ.....	06
POLÍTICAS PÚBLICAS	08
GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	16

APRESENTAÇÃO

Em 30 de junho de 2016, o governo federal publicou a Lei nº 13.303 que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Desse modo, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará- EMATER-PARÁ passou a observar requisitos de transparência pública adequados às suas especificidades, assegurando a elaboração e divulgação da carta anual da empresa, de acordo com as diretrizes normativas constantes da Lei.

A carta anual de políticas públicas e governança da EMATER-PARÁ -2018, prevista no artigo 11, do estatuto social da empresa, é um documento subscrito pelos membros do Conselho de administração com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa e dos seus respectivos impactos econômico-financeiros. O seu conteúdo, agrega também atividades realizadas concernentes à governança da empresa que se referem às alterações em documentos normativos, às competências e capacidades de implementar essas políticas públicas e aperfeiçoar os meios de interlocução com a sociedade para a qual são entregues os resultados alcançados, com atendimento aos princípios da Constituição Federal: transparência, eficiência, efetividade, controle, accountability, equidade.

As ações estão consubstanciadas no plano plurianual do Governo Estadual que busca o desenvolvimento sustentável, a redução da pobreza e das desigualdades sociais. Elas têm vinculação à Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão rural (PNATER-MDA 2003)- Lei nº 11.326, de 04 de julho de 2006.

A gestão da empresa teve abrangência a toda às regiões de integração do Estado do Pará, baseada no conceito amplo de desempenho que engloba recursos do tesouro, convênios e recursos próprios, devidamente alinhada aos resultados previstos nos Programas Agricultura Familiar, Agropecuária e Pesca e Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, apresentados no conteúdo desta carta anual.

MENSAGEM CONJUNTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMATER-PARÁ

A diretoria da EMATER-PARÁ e o seu Conselho de Administração, em cumprimento às regras estabelecidas, apresentam à sociedade a carta anual da empresa, referente ao ano de 2018, com realce ao princípio da transparência pública no sentido de assegurar à sociedade o direito fundamental de acesso à informação da empresa.

A carta anual engloba inúmeras informações, fatores e instrumentos normativos, interdependentes e complementares, todos igualmente importantes para o desenvolvimento da governança corporativa da EMATER que se refere à capacidade da empresa implementar as políticas necessárias para o alcance dos objetivos comuns no âmbito administrativo estadual.

No bojo dessas preocupações, particularmente nas orientações da Assistência Técnica e Extensão Rural, ganhou relevância a contribuição da empresa para o desenvolvimento rural sustentável cujos resultados estiveram pautados pela inclusão de um segmento da agricultura estadual que teve incrementado um conjunto de políticas específicas para o fortalecimento da produção e a inserção nos mercados: os agricultores familiares.

Com isso, abriram-se oportunidades para ações que lidassem de forma mais holística com a realidade das regiões de integração do Estado do Pará, buscando difundir práticas conservacionistas e o uso de técnicas não agressivas ao meio ambiente natural; prover informações tecnológicas com foco em aumento da renda e do emprego e da segurança alimentar; incrementar a prática de métodos de trabalho favoráveis à diversificação de cultivos; e, promover a oferta de matéria prima para o processamento.

Assim, ganharam visibilidade ações que possibilitaram o acesso ao crédito rural, à emissão de declaração de aptidão ao programa nacional de agricultura familiar-PRONAF-DAP, a emissão do cadastro ambiental rural-CAR, a compra de produtos agropecuários de agricultores enquadrados no PRONAF e a oferta de alimentação escolar, além de ações de educação alimentar e ambiental.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

1. Diretor Administrativo:

Cláudio Augusto Martins de Barros Pereira

Telefone: 3299-3418

E-MAIL: diad@emater.pa.gov.br

Auditor Interno – Roberto Eisaku Suami

2. Auditor Independente:

Nome: Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo

CNPJ: 632.846.067/0001-61

E-MAIL: audicon.pa@gmail.com

Diretor Técnico

CPF: 100.924.122-20

E-MAIL: ditec@emater.pa.gov.br

3. Integrantes do Conselho de Administração subscritores da carta anual de políticas públicas e governança corporativa.

- Martha Nilvia Gomes Pina
- Brenda Rassy Carneiro Maradei
- Wendell Andrade de Oliveira
- Paulo Rubens Ribeiro Pereira
- Vicente de Paula Paiva Neto

4. Diretoria Executiva Subscritores

- Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
- Rosival Possidônio do Nascimento
- Claudio Augusto Martins de Barros Pereira

Marituba-Pará 30 de dezembro de 2018.

EMATER-PARÁ

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER-PARÁ, empresa pública da administração indireta vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, reger-se-á pela Lei Ordinária Estadual nº 4.669, de 9 de novembro de 1.976, por seu Estatuto Social, pelas Leis Ordinárias Federais nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, e pelo Decreto Estadual nº 1.667, de 27 de dezembro de 2016, com a função social de realização de interesse coletivo orientada para o alcance de bem-estar econômico com adoção de práticas de governança, sustentabilidade administrativa e ambiental e de responsabilidade social corporativa.

A EMATER-PARÁ tem sede e foro na Rodovia BR. 316, Km. 12, no Município de Marituba, Estado do Pará - CEP:67200-970 e atuação em todo território estadual, podendo, por deliberação de sua Diretoria Administrativa, estabelecer unidades municipais e regionais.

A EMATER-PARÁ é o órgão oficial de Assistência Técnica e Extensão Rural- ATER do Estado do Pará que realiza serviços especializados nas áreas de ciências agrárias e humanas, difundindo conhecimentos e informações tecnológicas no meio rural, para implementação de um modelo de desenvolvimento capaz de aliar a expansão econômica com o uso racional do patrimônio natural a fim de gerar riqueza e melhoria da qualidade de vida da população paraense.

A empresa tem por objetivo planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica e extensão rural, visando à difusão de conhecimentos de natureza técnica, econômica e social, para aumento da produção e da produtividade agrícolas e a melhoria das condições de vida no meio rural do Estado do Pará, de acordo com as políticas de ação do governo federal e do governo estadual.

A área de atuação da EMATER-PARÁ abrange os 144 municípios paraenses que compõem as regiões administrativas do Estado do Pará, conforme proposto pelo Plano Plurianual- PPA.

O público beneficiário da EMATER-PARÁ são Agricultores familiares, ribeirinhos, agroextrativistas, pescadores artesanais e aquicultores, quilombolas, seringueiros, castanheiros, indígenas, assentados de reforma agrária, mulheres e jovens rurais e outras populações tradicionais e agricultores não familiares.

POLÍTICAS PÚBLICAS

1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES

O interesse público da EMATER-PARÁ manifesta-se por meio do alinhamento entre seus objetivos e aqueles de políticas públicas, consoante o parágrafo único, do artigo 11, do estatuto social da empresa.

Desse modo, a política nacional de assistência técnica e extensão rural (PNATER-MDA 2003), a Lei nº 11.326, de 4 de julho de 2006, e o plano Plurianual do governo do Estado do Pará tem precedência.

A PNATER foi o primeiro “cenário” de uma efetiva proposta de mudanças e reformulação do sistema de ATER, no Brasil, definindo as organizações respectivas como entes dedicados a apoiar a estratégia governamental voltada para o desenvolvimento sustentável vis-à-vis o imperativo socioambiental, tendo como pilares o respeito à pluralidade e as diversidades econômicas, étnicas, culturais e ambientais. Nesse sentido, possibilitou a criação e a expansão dos espaços públicos de discussão, formulação e implementação de gestão e políticas públicas de ATER, definiu novas missões e o Público beneficiário, além de novos princípios: desenvolvimento sustentável, agricultura sustentável, agroecologia, equidade social, participação, educação popular, gênero, raça e etnia, além do fortalecimento das novas relações entre a sociedade civil organizada e o Estado, e a legitimação da metodologia participativa junto aos agricultores e suas organizações.

O Plano plurianual do Estado do Pará-PPA, define os objetivos e prioridades da EMATER-PARÁ porquanto é o instrumento de planejamento estratégico das ações do governo do Pará cujo modelo de gestão é baseado em programas, associado ao orçamento, com foco nos resultados com os seguintes fundamentos:

- Desenhar os programas ou ajustar seus resultados segundo, a) a distribuição regional de objetivos, metas e gastos de modo a permitir a mensuração dos resultados sobre as regiões e o respectivo público-alvo,

- b) desenhar ou ajustar metas integradas, segundo o potencial de geração de resultados ou contribuição dos programas governamentais;
- Aprimorar a gestão administrativa, financeira e da infraestrutura;
 - Dar transparência aos processos decisórios, na aplicação de recursos, na execução das ações, que viabiliza a responsabilização dos administradores perante a sociedade,

Com foco no desempenho de processos e ênfase para o controle de resultados.

O PPA 2016/2019 reforçou a opção por um modelo baseado no desenvolvimento sustentável, redução da pobreza e das desigualdades sociais, na agregação de valor à produção, na inovação e geração de riqueza que constituem os eixos de impacto por meio dos quais são esperadas as transformações na agropecuária paraense.

A gestão finalística da EMATER-PA envolve os seguintes programas e objetivos:

- Agricultura Familiar: prestar serviços de assistência Técnica e extensão rural- ATER orientados para a implementação de estilos de agricultura e modelos de produção sustentável de pequenos, médios e grandes animais, respeitando às especificidades dos grupos indígenas, quilombolas e extrativistas; Fortalecer a organização dos agricultores familiares na perspectiva da agregação de valor e comercialização de seus produtos; Garantir condições adequadas para prestação de serviços de ATER.
- Agropecuária e Pesca: Orientar a implementação de estilos de agricultura sustentável e modelos de produção sustentável de pequenos, médio e grandes animais, junto aos médios produtores.
- Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Contribuir com a regularização ambiental das unidades familiares de produção por meio da orientação para recuperação das áreas degradadas e/ou alteradas.

Essa estruturação que, do ponto de vista da ação de Assistência Técnica e extensão rural é direcionada de forma temática, envolve sistemas e áreas diversas entre os quais as cadeias produtivas cujo desenvolvimento decorre do atendimento aos agricultores instituídos como abordagem transversal a inúmeros temas, a saber:

- Políticas públicas e desenvolvimento regional.
- Sistemas de produção e inovações.
- Segurança alimentar e inclusão social.
- Agroindústria, comercialização e mercados.
- Recursos Naturais.
- Organização social.

A metodologia de trabalho elegeu a interação como estratégia para o diálogo entre o conhecimento dos extensionistas e tácito, dos agricultores, onde as dimensões humanas, sociais, ecológicas, culturais e históricas são muito relevantes. Historicamente, no espaço geográfico municipal de atuação da EMATER numerosas políticas públicas são implementadas como o crédito rural, tendo a extensão rural e a mudança tecnológica como objetos no sentido de construir e mobilizar capacidades locais, individuais e comunitárias aí presente o princípio da inclusão social. A disponibilidade e diversidade de tecnologias para a agricultura é ampla o que implica a necessidade de prover informações e tecnologias científicas, seja para cultivá-la utilizada, para a raça animal em criação e para técnicas de administração empregadas com foco na mudança técnica e no aumento do valor agregado. A agricultura familiar demanda tecnologias o que faz a procura por sua adaptação ser grande e sua diversidade desafia a assistência Técnica e extensão rural para lidar com sua complexidade singular. As ações finalísticas tem como prioridades desenvolver a produção orgânica e agroecológica considerando a exigência social por produtos feitos em sistemas produtivos que causem menos impacto ao meio ambiente o que decerto abre à produção familiar um amplo leque de oportunidades econômicas para o desempenho econômico e ambiental do processo de produção. Assim,

esforços foram feitos tendo em vista ajustar as capacidades e competências na gestão dos recursos naturais, no manejo dos sistemas produtivos, sistemas agroflorestais e na agricultura sustentável, com ênfase à agroecologia. Desse modo, a ênfase foi para a difusão de práticas conservacionistas e o uso de técnicas não agressivas ao meio ambiente natural. Em termos de segurança alimentar, as ações programáticas visaram atender as exigências, no âmbito das políticas públicas (compras públicas), por produtos com qualidade a qual está relacionada, entre outros elementos, à forma de apresentação do alimento, à garantia do alimento são e seguro (segurança do alimento), ao acesso a uma alimentação suficiente (segurança alimentar) e ao cuidado com o meio ambiente. O acesso aos mercados cujos nichos para a agricultura familiar induzem à transformação dela e a incorporação, frequente, de tecnologias garantidoras de qualidade, foi priorizado. A visão programática, portanto, incrementa ações de inclusão social o que significa possibilitar a participação dos excluídos por meio do acesso à educação rural, ao crédito e ao consumo de bens e serviços.

2. POLITICAS PÚBLICAS

A EMATER-PARÁ vem cumprindo o seu papel de agente de desenvolvimento, viabilizando a inserção do público alvo aos instrumentos de políticas públicas intersetoriais orientadas ao desenvolvimento do espaço rural, como: Crédito Rural - CR, Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, emissão de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, dentre outros, tendo como parceiros o Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária -MAPA, Ministério do Meio Ambiente-MMA, A Secretaria federal do desenvolvimento Agrário, a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural ANATER, BANCO DO BRASIL, Banco da Amazônia, entre outros. Essas políticas públicas passaram a ser locais o que tem contribuído para aumentar a interação da empresa com os atores sociais e atender diversos grupos de agricultores, sempre com a visão de conjunto. Desde o ano de 2016, as informações quantitativas e qualitativas das atividades de campo realizadas pela EMATER-PARÁ, são lançadas no SIGPLAN,

Sistema de Planejamento do Estado do Pará, de acordo com a nova sistemática de planejamento estadual.

2.1. CRÉDITO RURAL

Dentre os instrumentos de Política Agrícola, o Crédito Rural assume particular importância à medida que viabiliza o suporte ao custeio (despesas do ciclo produtivo), ao investimento (inversões em bens e serviços que promovam benefícios por mais de um ciclo de produção) e à comercialização (despesas de pós-produção) contribuindo para a expansão da oferta dos produtos agropecuários, para a melhoria dos níveis tecnológicos da agricultura e da pecuária e para a melhoria da qualidade de vida da população rural e urbana. O crédito rural é fundamental ao processo de modernização e desenvolvimento das atividades agropecuárias, pois sua ação é associada à ciência e tecnologia, concorrendo para o aumento e a diversificação da produção, e por consequência, ao crescimento dos níveis de emprego e renda, proporcionando bem-estar social e qualidade de vida no campo. Uma das principais linhas de financiamento dessa política pública é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF cujo acesso contribuiu para o fortalecimento da agricultura familiar, gerando postos de trabalho e renda na medida em que viabilizou a introdução de inovações tecnológicas que aumentaram a produtividade com baixo impacto ambiental e abriu espaço para potencializar a forma orgânica de produção e o abastecimento de áreas urbanas.

2.2. EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF-DAP

A Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) é um documento expedido pela empresa mediante visita às unidades de produção dos agricultores e, de fundamental importância para o acesso ao crédito rural, bem como credencia o Agricultor Familiar a acessar outras políticas públicas como os Programas de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR e outros.

2.3. EMISSÃO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL-CAR

O projeto consiste em assessorar os agricultores familiares na adesão ao CAR, ferramenta instituída pela Lei 12.651/2012, que identifica os imóveis rurais e os dados do proprietário além de viabilizar a concessão de crédito rural, melhorar a produtividade, iniciar a regularização fundiária e possibilitar o acesso a novos mercados pelos beneficiários. Com base nessas informações, estados e municípios tem como apoiar o licenciamento e a regularidade ambiental.

2.4. PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA

O programa possui como finalidades básicas promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. O PAA garante, com base nos preços de referência, a compra de produtos agropecuários de agricultores enquadrados no Pronaf: extrativistas, quilombolas, trabalhadores rurais sem terra, comunidades indígenas e agricultores familiares em condições especiais. Além disso, promove o abastecimento alimentar, por meio dessas compras governamentais de alimentos, fortalecem circuitos locais e regionais, as redes de comercialização, valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos, incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o associativismo.

2.5. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

Este programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta de alimentação escolar e de ações de educação alimentar e ambiental. Em 2018, os agricultores familiares tiveram sua comercialização realizada por meio desse programa com assessoramento da Emater cujos escritórios locais difundem essa política, assistem e orientam os agricultores familiares no sentido de aumentar a produtividade e intensificar sua produção pela incorporação de novas tecnologias ao mesmo tempo em que trabalha a organização social desse público.

3. RESULTADOS ALCANÇADOS EM CUMPRIMENTO À POLITICAS PÚBLICAS EM 2018

Em 2018, a EMATER-Pará contribuiu com o crescimento da Agricultura Familiar por meio da prestação de serviços de Ater para 75.563 famílias e 881 organizações de agricultores familiares, incluindo, agricultores familiares, Indígenas, Quilombolas, Populações Tradicionais e de Reforma Agrária 871 organizações, e 1.476 produtores não familiares atendidas.

A empresa elaborou 3.617 CARs, 1.578 projetos de crédito rural contratados pelos agentes financeiros, correspondendo a um valor total de R\$57.916.996,38, sendo 56,4% para financiar atividade pecuária e a linha de crédito mais acessada foi Pronaf-Mais Alimentos (51,2%).

O Banco do Brasil foi responsável pela contratação de 57,4% dos projetos de Crédito Rural elaborados e internalizados pela EMATER-Pará.

4. METAS FISICAS E ORÇAMENTÁRIAS EM CUMPRIMENTO ÀS POLITICAS PÚBLICAS

A análise comparativa entre os programas finalísticos traz as seguintes conclusões:

PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR

Para o Programa Agricultura Familiar foi programado o valor de R\$ **11.629.054,89** (onze milhões, seiscentos e vinte e nove mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) dos quais foram executados R\$ **5.676.811,79** (cinco milhões, seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e onze reais e setenta e nove centavos) o que corresponde a 48,82% dos recursos programados.

PROGRAMA AGROPECUÁRIA E PESCA

Para Agropecuária e Pesca o valor programado foi de R\$ **1.155.620,00** (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais), dos quais, foram executados, R\$ **55.168,00** (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais) o que corresponde a 4,77% dos recursos programados.

PROGRAMA MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL

Para Meio Ambiente e Ordenamento Territorial foi feita uma dotação atualizada no valor de R\$ **49.600,00** (quarenta e nove mil e seiscentos reais) dos quais foram executados R\$ **43.625,35** (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) o que corresponde a 87,95% dos recursos programados.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ELABORAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA EMATER-PARÁ

Em conformidade com a Lei Nº 13.3033/16 e o Decreto nº 1667/2016 foram realizadas ajustes e melhorias no estatuto social da EMATER-PARÁ, homologado pelo Decreto nº 2.277, de 10 de dezembro de 2018, com intuito de estabelecer novas práticas de governança alinhadas ao planejamento da empresa.

Confira as principais mudanças:

- Regras para práticas de controle interno que abrangem Unidade de controle interno com funções de auditoria, transparência e correição;
- Regras para a administração superior: Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal com requisitos e vedações mais rígidos, além de critérios técnicos;
- O Conselho de Administração agora é composto por cinco membros, a saber:
- Quatro membros indicados pelas Secretarias de Estado: de Desenvolvimento Agropecuário-SEDAP, de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); de Planejamento (SEPLAN), de Ciência e Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET); e um membro representante dos empregados da EMATER-PARÁ.
- Regras para Elaboração do Código de conduta e integridade da EMATER, a ser aprovado pelo conselho de administração;
- Regras para gestão de riscos: implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a EMATER-PARÁ

- O presidente do conselho de administração e seu substituto são designados pelo Governador do Estado;
- Desenvolvimento de Pessoal- As tabelas de pessoal, os padrões de remuneração e demais vantagens serão elaborados pela diretoria administrativa;

AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES GESTORAS

Agora são nove, a saber: Unidades gestoras dos regionais de Altamira, Capanema, Castanhal, Conceição do Araguaia, Ilhas, Marabá, Santarém, São Miguel do Guamá, e Tocantins, possibilitando a descentralização da administração dos recursos financeiros pelos escritórios regionais da empresa.

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Estabelece e orienta a aprovação e o monitoramento de práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas, e código de conduta dos agentes, inclusive quanto à implementação e supervisão das práticas de gestão de riscos e de controle interno.

ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

Determina uma padronização da conduta ética que contribui para o alcance dos objetivos estratégicos da empresa e atender ao interesse público.

ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Dispõe sobre regras e procedimentos de licitações e contratações para aquisição de bens e serviços da EMATER-PARÁ e dá outras providências.

ELABORAÇÃO DO NOVO REGULAMENTO GERAL DA EMATER

Dispositivos sobre a gestão da EMATER-PARÁ, envolvendo: estrutura organizacional, competências institucionais, atribuições, gestão de pessoas e o desenvolvimento funcional da empresa, de acordo com a Lei 13.303/16.

POLITICA DE GESTÃO DE RISCOS

Dar suporte à missão, a continuidade e a sustentabilidade institucional com vista ao atingimento dos objetivos estratégicos; o dever de cumprir e fazer cumprir normas internas e externas inerentes as atividades da empresa.

POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Visa estabelecer premissas e diretrizes com públicos estratégicos que possuam interesse nos trabalhos e na atuação da empresa, de modo a garantir o cumprimento da missão institucional e a adoção das melhores práticas de governança corporativa.

3. ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

A unidade de controle interno da EMATER-Pará tem metodologia estabelecida pelo órgão central do sistema de controle interno do poder executivo estadual a Auditoria Geral do Estado-AGE, com disposições previstas no Art. 5º Inciso I,II,III,IV,V, VI, IX, e XV da Lei estadual Nº 6.176/1998, de 29 de dezembro de 1998, com alterações posteriores , c/c os artigos 4º e 18 do Decreto Estadual Nº 2.536/2006, de 03 de novembro de 2006, quanto à normatização, acompanhamento, sistematização e padronização dos procedimentos de auditoria , fiscalização e avaliação da gestão e, ainda, objetivando assegurar consonância destas práticas institucionais com diretrizes da Lei estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 que dispõe sobre a estrutura da administração pública do poder executivo estadual.

Os procedimentos de conformidade diária e certificação dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial contábil e operacional tem os seguintes objetivos:

- Atender as exigências estabelecidas no Art.14. inciso IV da Lei complementar Nº 81 de 26 de abril de 2012; no inciso IV, do Art. 160, do Ato Nº 63 de 17 de dezembro de 2012, e na resolução TCE Nº 18.975/22017
- Compor o processo de prestação de contas dos recursos públicos estaduais
- Promover a transparência pública e o controle social
- Evidenciar as normas que nortearam os controles internos existentes e que devem nortear as práticas a serem adotadas pelas Unidades Regionais no âmbito de cada órgão.
- Divulgar o resultado da verificação dos controles primários do sistema de controle interno;
- Evidenciar as ações de controle centralizadas e/ou descentralizadas;
- Subsidiar a emissão de relatório de auditoria de gestão AGE e Parecer AGE do órgão central do sistema de controle interno do poder executivo estadual.

4. DADOS E IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

Na execução financeira de ações de políticas públicas, em 2018, houve ampliação de recursos oriundos do governo do estado, no montante de R\$ 120.279.589,24, (cento e vinte milhões, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos, sendo R\$ 103.585.893,77 (cento e três milhões quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos) de despesas com pessoal/encargos, enquanto que em 2017 os repasses totalizaram R\$ 110.665.721,49(cento e dez milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos).

Em relação à captação de recursos próprios houve ingresso de receitas operacionais das chamadas públicas (contratos pendentes com o

MDA CTO 013/2012) NO VALOR DE R\$ 248.385,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais) e de R\$ 585.067,97 (quinhentos e oitenta e cinco mil, sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), oriundos de taxas de ATER.

Tabela 1- DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

	2018	2017
RECEITA OPERACIONAL	833.452,97	1.534.979,80
SERVIÇO DE CONSULTORIA, ASSIS TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	833.452,97	1.534.979,80
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	88.130,29	189.843,41
PIS / COFINS FATURAMENTO	88.130,29	189.843,41
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	745.322,68	1.345.136,39
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	116.881.283,82	111.210.135,68
PESSOAL E ENCARGOS	103.585.893,77	101.055.748,95
MATERIAL DE CONSUMO	3.466.327,77	1.410.175,17
SERVIÇOS	6.171.138,21	5.932.275,28
DEPRECIÇÃO	3.159.701,24	1.802.238,30
DESPESAS FINANCEIRAS	137.966,39	143.290,96
DESPESAS TRIBUTARIAS	360.256,44	866.407,02
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	120.404.665,04	110.970.502,73
RECEITAS FINANCEIRAS	125.075,80	304.781,24

REPASSES DE RECURSOS DO ESTADO	120.279.589,24	110.665.721,49
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	643.905,50	587.066,46
REPASSES CONCEDIDOS A OUTRAS UG'S DA EMATER	643.905,50	587.066,46
= RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	3.624.798,40	518.436,98
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	4.636.757,38	125.580,19
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	722.537,21	5.734,88
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.914.220,17	119.845,31
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	1.574.579,73	1.779.283,34
DESV. E PERDA DE ATIVOS E INCORPOR. DE PASSIVOS	90.369,56	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUITIVAS	1.484.210,17	1.779.283,34
= RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.686.976,05	(1.135.266,17)

MARITUBA/PA , 31 Dezembro de 2018.

DANIEL NUNES LOPES

Diretor Presidente

CPF: 014.574.382-91

GIZELA CARLA RAIOL FURTADO DRAGO

Contadora CRC/PA 017873/O-5

CPF: 410.003.402-44